



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 253/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>254</u> / <u>2023</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>43</u>
Prainha (PA), <u>23/02</u> / <u>2023</u>	
<u>Sabrina Rios</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ANTÔNIO JOSÉ PANTOJA DOS SANTOS, Diretor de Divisão**, servidor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria do Uruará e Boa Vista do Cuçari, para visita técnica, no período de **23 de fevereiro a 04 março de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de fevereiro de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 23 de fevereiro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP